PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2023

Considerando que a educação é um dos agentes essenciais para o desenvolvimento econômico da sociedade;

Considerando que a taxa de desemprego é maior entre pessoas com menor nível de escolaridade;

Considerando que é direito de todos cidadãos viver com dignidade;

Considerando que o art. 8°, parágrafo único, da Constituição Federal, afirma que é dever do Estado garantir a toda população trabalho remunerado;

Considerando que a falta de qualificação profissional é uma das principais causas de desemprego no Brasil;

Considerando dados do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), de 2022, a Bahia está em primeiro lugar no ranking de Estados com maior taxa de desemprego do Brasil; e o Município de Salvador tem a maior taxa de desocupação, estando a frente das demais capitais do país;

Considerando o levantamento feito pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), de 2022, a taxa de desemprego feminino é 54% maior que a dos homens.

Considerando que empreendedorismo feminino detém de 45% das empresas oficializadas do Estado e tem posição indispensável na economia da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Indica à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC), a instituição de uma Escola Técnica Municipal de Empreendedorismo Feminino, com o objetivo de diminuir o nível de desemprego no Munícipio de Salvador e cooperar com a construção de uma sociedade mais justa, na medida em que produz oportunidades para as mulheres.

Salvador, 16 de março de 2023.



Roberta Caires
Vereadora